



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em. 31/10/19
Assinatura
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 291 /2019-GAG

Brasília, 30 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que "Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, aprovado pela Lei nº 5.602, de 30 de dezembro de 2015".

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


IBANEIS ROCHA
Governador



Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 755/2019
Folha Nº 01me

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 755 /2019

PROJETO DE LEI Nº

(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, aprovado pela Lei nº 5.602, de 30 de dezembro de 2015.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS, aprovado pela Lei do Plano Plurianual 2016-2019, na forma do Anexo A desta Lei.

Parágrafo único. O Anexo A detalha as alterações com vistas às inclusões de Ações Orçamentárias em Objetivos Específicos dos Programas Temáticos.

Art. 2º Fica alterado o Anexo III – PROGRAMAS TEMÁTICOS E PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO E RESPECTIVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, da Lei do PPA 2016-2019, na forma do Anexo B desta Lei, especificado nas Tabelas de I a II:

I - Tabela I – Inclusão de Ação Orçamentária Nova; e

II - Tabela II – Inclusão de Ação Orçamentária Existente em Programa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 755 / 2019
Folha Nº 02 mc



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO A

ALTERAÇÃO DO ANEXO II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS, DA LEI Nº 5.602/2015 – PPA 2016-2019 E ALTERAÇÕES, PARA INCLUIR AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE PROGRAMAS TEMÁTICOS; BEM COMO ALTERAR METAS E INDICADORES

**PROGRAMA TEMÁTICO:
6203 – GESTÃO PARA RESULTADOS**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:
001 – GESTÃO TRANSPARENTE, ÉTICA E COLABORATIVA: Tornar o cidadão protagonista do processo de transformação da sua realidade, instituindo a transparência das ações do governo, implementando e fortalecendo mecanismos para o engajamento do cidadão na formulação e controle das políticas públicas.**

Indicadores:

Alteração de Indicador

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte/ UO Resp./ Obj. Esp.
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
1680 – Nível do Órgão Central de Controle Interno do Distrito Federal na avaliação do IA-CM IIA, CONACI e Banco Mundial	Nível	2	16.07.19	Anual	2	3	3	2	SUBCI/CGDF/ UO 45101/OE 1

**PROGRAMA TEMÁTICO:
6207 – BRASÍLIA COMPETITIVA**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:
005 – CIÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: Transformar Brasília em referência pela capacidade de realizar pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico e inovação, com a presença de institutos de pesquisa, centros de pesquisa científica, centros de educação tecnológica e de educação superior, e empresas intensivas no uso de tecnologia.**

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

Inclusão de Ações Orçamentárias

9118 – Transferência de Recursos para Difusão Científica e Tecnológica

**OBJETIVO ESPECÍFICO:
007 – SANIDADE DOS REBANHOS E LAVOURAS: Garantir a sanidade dos rebanhos e das lavouras, por intermédio da execução de programas de prevenção, controle e erradicação de pragas e doenças de notificação obrigatória e zelar pela produção de um alimento seguro, por meio de ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal e animal, visando a saúde e a segurança alimentar da população do Distrito Federal.**

Metas 2016-2019:

Alteração de Meta

1. Prevenir a ocorrência da febre aftosa e atender 100% das notificações das demais enfermidades sobre controle oficial (SEAGRI).
2. Executar 100% dos programas oficiais de prevenção e monitoramento de pragas dos vegetais aplicáveis à agricultura distrital. (SEAGRI)

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 755 / 2019
Folha Nº 03 me



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA TEMÁTICO:
6208 – TERRITÓRIO DA GENTE

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – PACTO PELO LICENCIAMENTO INTEGRADO E GOVERNANÇA DO TERRITÓRIO: Definir o regramento para os processos de licenciamento (normas, procedimentos, requisitos, governança, corresponsabilidade e prazos), de forma a assegurar a transparência, a regulação do uso do solo, constantes às premissas socioambientais, urbanísticas, sanitárias e territoriais, tendo assegurado infraestrutura, logística, e equipe multidisciplinar especializada.

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

Inclusão de Ações Orçamentárias

3744 – Desenvolvimento do Sistema de Gestão Ambiental

PROGRAMA TEMÁTICO:
6210 – INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – CAPITAL DAS ÁGUAS: Promover a cultura do cuidado com a água, o aperfeiçoamento do marco normativo e institucional e garantir a oferta de água em quantidade e qualidade para a população e os ecossistemas naturais, a conservação e a recuperação das áreas de recarga de aquífero, nascentes e matas ciliares e áreas de proteção de mananciais.

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

Inclusão de Ações Orçamentárias

3116 – Publicação de Material Científico e Técnico

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – BRASÍLIA VERDE: Conservar a biodiversidade e uso do cerrado por meio da criação, implementação e manutenção das unidades de conservação, corredores ecológicos e demais áreas protegidas, bem como promover a recuperação ambiental.

Metas 2016-2019:

Alteração de Meta

8. Promover a revegetação para 220 hectares em estabelecimentos rurais (SEAGRI).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

006 – DIREITOS DOS ANIMAIS: Garantir a execução da política de proteção, defesa e bem estar dos animais domésticos e silvestres.

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

Inclusão de Ações Orçamentárias

9088 – Transferência de Recursos para Sanidade e Controle Reprodutivo da Fauna

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 755 / 2019
Folha Nº 04 mc

ANEXO B

ALTERAÇÃO DO ANEXO III - PROGRAMAS TEMÁTICOS E PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO E RESPECTIVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA LEI Nº 5.602/2015 E SUAS ALTERAÇÕES

INCLUSÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOVA, INCLUSÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE EM PROGRAMA

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOVA

AÇÃO: 3744 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	ACRÉSCIMO			TOTAL
					DESPESAS CORRENTES - TESOUREIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	
2019	6208	3744	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	99			324.189	324.189

DECRÉSCIMO

ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DECRÉSCIMO			TOTAL
					DESP CORRENTES - TESOUREIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESP CAPITAL - OUTRAS FONTES	
2019	6001	1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99			-50.000	-50.000
2019	6208	1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99			-89.144	-89.144
2019	6208	2534	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL	99			-61.794	-61.794
2019	6210	2699	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES	9			-123.251	-123.251

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 755 / 2019
 Folha Nº 05mc

AÇÃO: 9088 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA

		ACRÉSCIMO							
ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOUREIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOUREIRO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2019	6210	9088	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA	99		600.000			600.000

DECRÉSCIMO

ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESP CORRENTES - TESOUREIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESP CAPITAL - TESOUREIRO	DESP CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2019	6210	2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA	99		-10.000			-10.000
2019	6001	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99		-500.000			-500.000
2019	6211	2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	99		-90.000			-90.000

AÇÃO: 9118 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

		ACRÉSCIMO							
ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOUREIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOUREIRO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2019	6207	9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	99	60.000.000				60.000.000

DECRÉSCIMO

ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESP CORRENTES - TESOUREIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESP CAPITAL - TESOUREIRO	DESP CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2019	6207	6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	99	-60.000.000				-60.000.000

TABELA II - INCLUSÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE EM PROGRAMA

AÇÃO: 3116 - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO

		ACRÉSCIMO							
ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOUREIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOUREIRO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2019	6210	3116	PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO	99		95.000			95.000

DECRÉSCIMO

ANO	PROG	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESP CORRENTES - TESOUREIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESP CAPITAL - TESOUREIRO	DESP CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2019	6210	2695	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RESÍDUOS SÓLIDOS	99		-95.000			-95.000

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 755 / 2019
 Folha Nº 07 me



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Exposição de Motivos SEI-GDF n.º 89/2019 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 25 de outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a minuta de Projeto de Lei ([30446375](#)) e seus anexos ([28089653](#)) e ([28089883](#)), que tratam da Revisão do Plano Plurianual 2016-2019, nos termos do art. 71, §1º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 17 e 18, da Lei nº 5.602, de 30 de dezembro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019.

2. A referida proposição visa a promover ajustes no Anexo II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS e no Anexo III – PROGRAMAS TEMÁTICOS E PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO E RESPECTIVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, na forma apresentada nos Anexos A e B da minuta de Projeto de Lei em apenso.

3. Saliento que a alteração proposta faz-se necessária em face das solicitações pontuais demandadas pelas Unidades/Órgãos do Governo e outras verificadas por esta Secretaria de Estado, relativas a ajustes nos atributos dos Programas Temáticos e a necessidade constitucional de compatibilizar os instrumentos de planejamento e orçamento, os quais ocorrerão na forma abaixo exposta:

O Anexo A deste Projeto de Lei altera o Anexo II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS, aprovado pela Lei do PPA 2016-2019 e suas alterações, no sentido de incluir ações orçamentárias e alterar metas e indicadores em Objetivos Específicos dos Programas Temáticos, sendo elas: a) a alteração de indicador no Programa 6203 – Gestão para Resultados; b) a inclusão de ações orçamentárias e a alteração de metas no Programa 6207 – Brasília Competitiva e 6210 – Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental; e c) a inclusão de ação orçamentária no Programa 6208 – Território da Gente (sendo as ações orçamentárias também incluídas no Anexo B deste Projeto de Lei).

Destacam-se dentre as ações criadas, 9088 e 9118, que a utilização de recursos por meio da modalidade de aplicação 50 – Transferência a Instituições Provadas sem Fins Lucrativos, só pode ser vinculada a ações do tipo operação especial, ou seja, não pode estar relacionada a um projeto ou atividade, conforme orientações previstas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP/STN/MF); na Instrução Normativa SEF/GDF 03/2015; na Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 3523/2008, item II; bem como no Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

O Anexo B deste Projeto de Lei altera o Anexo III – PROGRAMAS TEMÁTICOS E PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO E RESPECTIVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, da Lei do PPA 2016-2019 e suas alterações, apresentando as solicitações de diversas Unidades Orçamentárias do GDF e está detalhado nas Tabelas de I e II, quais sejam: Tabela I – Inclusão de Ação Orçamentária Nova; e Tabela II – Inclusão de Ação Orçamentária Existente em Programa. As aludidas tabelas refletem a origem orçamentária

Sector Protocolo Legislativo
 PL Nº 755 / 2019
 Folha Nº 08mc

para que fossem incluídas as ações orçamentárias.

4. Cumpre ressaltar, nos termos do art. 12, do [Decreto nº 39.680, de 21 de fevereiro de 2019](#), que o presente Projeto de Lei de alteração da Lei do Plano Plurianual 2016-2019 não gera impacto orçamentário e financeiro.
5. Por fim, ressalto a Vossa Excelência a necessidade de solicitar à Câmara Legislativa do Distrito Federal que esta proposta seja apreciada em regime de urgência, nos termos do art. 73 da [Lei Orgânica do Distrito Federal](#), ante a relevância da matéria ao Distrito Federal e a necessidade de compatibilização com os instrumentos de planejamento (Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual).

Respeitosamente,

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA - Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 25/10/2019, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=30446460)
verificador= 30446460 código CRC= 9F2F5419.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3313-8104

00040-00025314/2019-94

Doc. SEI/GDF 30446460

Criado por [rafaela.passos](#), versão 2 por [rafaela.passos](#) em 25/10/2019 13:33:35.

Setor Protocolo Legislativo
PC Nº 765 / 2019
Folha Nº 09 MC



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento
Subsecretaria de Planejamento

Nota Técnica SEI-GDF n.º 1/2019 - SEEC/SPLAN/SUPLAN

Brasília-DF, 10 de setembro de 2019

ARA: Sra. Secretária Adjunta de Planejamento – SPLAN/SEEC

ASSUNTO: Revisão do Plano Plurianual 2016/2019

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 755 / 2019
Folha Nº 10 MC

Trata a presente Nota Técnica de proposta de Revisão do Plano Plurianual 2016-2019, nos termos dos artigos 17 e 18, da Lei nº 5.602, de 30 de dezembro de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019, bem como manifestação quanto ao que estabelece o art. 12 do Decreto 39.680, de 21 de fevereiro de 2019.

2. A proposição visa promover ajustes no Anexo II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS e no Anexo III – PROGRAMAS TEMÁTICOS E PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO E RESPECTIVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, na forma apresentada nos Anexos A e B da minuta de Projeto de Lei em apenso.
3. A alteração proposta faz-se necessária em face das solicitações pontuais demandadas pelas Unidades/Órgãos do Governo e outras verificadas por esta Secretaria, relativas a ajustes nos atributos dos Programas Temáticos e a necessidade constitucional de compatibilizar os instrumentos de planejamento e orçamento, os quais ocorrerão na forma abaixo exposta.
4. O Anexo A deste Projeto de Lei altera o Anexo II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS, aprovado pela Lei do PPA 2016-2019 e suas alterações, no sentido de incluir ações orçamentárias e alterar metas e indicadores em Objetivos Específicos dos Programas Temáticos, sendo elas: a) a alteração de indicador no Programa 6203 – Gestão para Resultados; b) a inclusão de ações orçamentárias e a alteração de metas no Programa 6207 – Brasília Competitiva e 6210 – Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental; e c) a inclusão de ação orçamentária no Programa 6208 – Território da Gente (sendo as ações orçamentárias também incluídas no Anexo B deste Projeto de Lei).
5. Destacam-se dentre as ações criadas, 9088 e 9118, que a utilização de recursos por meio da modalidade de aplicação 50 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, só pode ser vinculada a ações do tipo operação especial, ou seja, não pode estar relacionada a um projeto ou atividade, conforme orientações previstas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP/STN/MF); na Instrução Normativa SEF/GDF 03/2015; na Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 3523/2008, item II; bem como no Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.
6. O Anexo B deste Projeto de Lei altera o Anexo III – PROGRAMAS TEMÁTICOS E PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO E RESPECTIVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, da Lei do PPA 2016-2019 e suas alterações, apresentando as solicitações de diversas Unidades Orçamentárias do GDF e está detalhado nas Tabelas de I e II, quais sejam: Tabela I – Inclusão de Ação Orçamentária Nova; e Tabela II – Inclusão de Ação Orçamentária Existente em Programa. As aludidas tabelas refletem a origem orçamentária para que fossem incluídas as ações orçamentárias.
7. Cumpre ressaltar, nos termos do art. 12 do Decreto 39.680, de 21 de fevereiro de 2019, que o presente Projeto de Lei de Alteração da Lei do Plano Plurianual 2016-2019 e suas

alterações, não gera impacto orçamentário e financeiro. Quanto ao cumprimento do que estabelece esse mesmo instrumento legal, segue anexa Minuta da Exposição de Motivos a ser assinada pelo Senhor Secretário desta Pasta.

8. Por fim, ressalto a Vossa Excelência a necessidade de solicitar à Câmara Legislativa do Distrito Federal que esta proposta de revisão do Plano Plurianual - PPA 2016-2019 seja apreciada em regime de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, ante a relevância da matéria ao Distrito Federal e a necessidade de compatibilização com os instrumentos de Planejamento – PPA e LOA. Para dar andamento na presente matéria, sugere-se que os presentes autos sejam encaminhados ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Economia do Distrito Federal.

Atenciosamente,

JOSEILDA MENDES DE MELLO

Subsecretária de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **JOSEILDA MENDES DE MELLO - Matr.0044080-9, Subsecretário(a) de Planejamento**, em 18/09/2019, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **28088826** código CRC= **AA1F820F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 10º Andar, Sala 1014 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6177/3414-6149

00040-00025314/2019-94

Doc. SEI/GDF 28088826

Criado por [luiza.londe](#), versão 4 por [joseilda.mello](#) em 18/09/2019 10:51:26.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 755 / 2019
Folha Nº 11 MC

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº755 /19** que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, aprovado pela Lei nº 5.602, de 30 de dezembro de 2015”.(Mens. nº 291/19)

Autoria: Poder Executivo

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em Regime de **Urgência (art. 73 da LODF)**, em análise de mérito e admissibilidade na **CEOF** (RICL, art. 64, II, “b”, art. 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222 e 223).

Em 31/10/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo
PC Nº 755/2019
Folha Nº 12 mc